

12	Roberta Magnoni Tressmam	19	Não compareceu	19	Desclassificado
13	Lívian de Oliveira Marcelino	10	Não compareceu	10	Desclassificado
14	Glícia Helena Krause Corteletti	07	Não compareceu	07	Desclassificado
15	Maria Eduarda Dutra Coutinho	03	Não compareceu	03	Desclassificado

Resultado Preliminar de Classificação e Desclassificação do Cargo Assistente Administrativo (Cadastro Reserva).

Ordem de classificação	Nome	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Pontuação Total	Classificação e Desclassificação
1	Eduarda Rosa Oliveira Mariano	25	41	66	Classificado
2	Letícia Martins de Oliveira	21	44	65	Classificado
3	Ester Jennifer de Paula	21	Não compareceu	21	Desclassificado

Conforme Cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso **até o dia 07 de abril de 2025**, seguindo todas instruções e informações dispostas no **Item VI** do certame.

Toda e qualquer alteração nas disposições deste edital será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, no site <https://cimguandu.es.gov.br>, bem como no site <https://dio.es.gov.br> do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES).

Permanecem em vigor as demais disposições estabelecidas no **Edital e Processo Seletivo Simplificado CIM Guandu Nº 01/2025**.

Afonso Cláudio - ES, 04 de abril de 2025.

LIVIA PIRES MARTINS KAIQUE

Presidente da Comissão Especial de avaliação e julgamento do Processo Seletivo

LUCAS ELTON DA SILVA

Membro

SUELI ROSA GARDINO PEREIRA

Membro

Protocolo 1528569

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº004 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº008/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº008/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o **Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 - Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e do outro lado o

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ/MF Nº28.162.790/0001-20, com Sede à Avenida João Batista Parra, Nº465 - Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-330, representada legalmente neste ato pelo seu Diretor **Sr. Marcelo Azeredo Cornélio**, portador da carteira de identidade Nº43***58 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº076.***.***-83, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº055/2025, com fulcro na Cláusula Sexta - Do Prazo de Início e da Duração do Contrato, subitem 6.1 do instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado em 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), o Contrato Nº008/2021, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme item 4.2.1 da Cláusula Quarta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o Contrato ADM CIM GUANDU Nº008/2021, por 12 (doze) meses passando a vigor a partir de 06 de abril de 2025, conforme item **6.1 DA CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**, vindo a termino em 06 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global atualizado do Contrato passa a ser de R\$4.710,24 (quatro mil setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos), para face às despesas com a presente prorrogação, sendo o valor mensal de R\$392,52(trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 04 de abril de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Contratante

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
Diretor Geral da PRODEST
Contratada

SANDRA REGINA PIMENTA
Diretora Setorial Administrativa da PRODEST
Contratada

Testemunhas:

1 - Assinatura: _____ **2 -**
Assinatura: _____
Nome Completo: _____
Nome Completo: _____
CPF: _____ **CPF:** _____

Protocolo 1528220

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação
Nº 003/2025

Processo Nº 6370/2025

ID CIDADES:

2025.001E0500001.09.0003

Base Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: MERCEARIA MEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.849.185/0001-92

Objeto: Aquisição de materiais de consumo

(alimentação), a serem utilizados pelos profissionais que irão atender aos municípios no programa de atendimento dermatológico - PAD, em Serra Pelada, nos dias 05 e 06 de abril de 2025.

Valor Total: R\$ 4.834,61 (Quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

10 - Secretaria Municipal De Saúde 01 - Fundo Municipal De Saúde 1001.1012200462.121 - Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde 33903000000 - Material De Consumo Ficha: 23 Fonte: 150000150000 - Receita De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde.

Afonso Cláudio, 04 de abril de 2025.

Carolina Dias Gomes

Sec. Municipal de Saúde

Luciano Roncetti Pimenta

Prefeito Municipal

Protocolo 1528525

Dispensa de Licitação

Nº 004/2025

Processo Nº 6471/2025

ID CIDADES:

2025.001E0500001.09.0004

Base Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: FARMACIA CEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.734.562/0001-70.

Objeto: Aquisição de material médico Cirúrgico, para serem utilizados no

Mutirão Dermatológico que será realizado na ADL - Serra Pelada, conforme solicitação de contratação nº 013/2025.

Valor Total: R\$ 19.328,00 (dezenove mil, trezentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária:

10 - Secretaria Municipal de Saúde

01 - Fundo Municipal de Saúde

1001.1030200502.135 - Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Especializada de Saúde

33903000000 - Material de Consumo

Ficha: 114

Fonte: 260000009999 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do SUS

Provenientes do Governo Federal.

Afonso Cláudio, 04 de abril de 2025.

Carolina Dias Gomes

Sec. Municipal de Saúde

Luciano Roncetti Pimenta

Prefeito Municipal

Protocolo 1528607

Ata de Registro de Preço

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Órgão Gestor: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Fornecedor/Empresa: SPEED TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.289.656/0001-98.

Objeto: O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, solicitou o cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 206/2024.

Fundamentação legal: O presente cancelamento fundamenta-se no art. 29, inciso III, do Decreto Municipal nº 584/2023, nos termos do art. 137,